

MOÇÃO DE PESAR N° 003/2020

Senhor Presidente:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignadas manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento do Senhor **RUI FERNANDO ALVES DE MELO**, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2020.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar manifestados por todos quantos forem esta Câmara, e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 17 de fevereiro de 2020.

Robson Rios
Vereador

Adonias Quineiro
Vereador

Totinho Sampaio
Vereador

Bruno Curvina
Rodrigues Cruz
Presidente

Jotinha Oliveira
Vereadora

Ceição Feitosa
Vereadora

Gard Furtado
Vereador

Didi Motos
Vereador

Sérgio Profírio
Vereador

Elcinho Gírio
Vereador

Zezinho do Amor
Vereador

Filemon Neto
Vereador

Zé Renato
Vereador